



Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná – SINAEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA

No uso de suas atribuições estatutárias, o Diretor Presidente do SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO PARANÁ – SINAEP, convoca todos os(as) Administradores(as), filiados ou não, Administradores(as) lotados na ITAIPU Binacional representados pelo SINAEP, para participarem na Assembleia Geral Extraordinária eletrônica, a ser realizada no dia **31 de agosto de 2023** às 16:30 horas, 1ª convocação e às 17:00 horas em 2ª convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação dos itens a serem incluídos no ACT 2023/2025;
2. Permissão para o SINAEP negociar com o SINEFI e SENGE para eventual apresentação de Pauta Unificada;
3. Deliberação da cobrança de Taxa de CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL NEGOCIAL de 2,0% (dois por cento) sobre o valor do **ACT 2023/2025**;
4. Deliberação sobre implantação de mensalidade sindical;
5. A Assembleia será realizada via sistema **ZOOM**, o link será enviado por e-mail oportunamente;
6. Todos os Administradores(as) da Itaipu Binacional poderão manifestar seu voto nominal, se aceitam (SIM) ou rejeitam (NÃO) os itens a serem incluídos na Pauta;
7. **De acordo com o §3º do Art. 30 e Art. 32 do Estatuto do SINAEP, o quórum mínimo para deliberação é de 35% da categoria. Todavia, conforme o posicionamento atual do Tribunal Superior do Trabalho, deve prevalecer o disposto na CLT, que por sua vez determina que as negociações coletivas devem observar o quórum mínimo de um terço dos associados para que as assembleias sejam realmente consideradas representativas. Assim, para garantir maior segurança jurídica as negociações coletivas em caso de acionamento judicial, orientamos a manter o quórum mínimo de 35% nas assembleias para segunda convocação.**

Curitiba, 29 de agosto de 2023.

Adm. André Luiz da Rocha Barbalho
Presidente-SINAEP